CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 910 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com o a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que com o fim das obras do Muro de Contenção que retorne com a Placa/ Sinalização, onde impeça o fluxo de caminhões na Rua Maria Pires dos Santos – Bairro Santa Efigênia.

Justificativa: Trata-se de uma reclamação dos moradores da região, pois devido ao volume de veículos pesados transitando na localidade, estão colocando em risco as residências e os imóveis provocando danos aos mesmos.

Itabirito, 02 de agosto de 2021.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 30/07/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 02/08/21
PRESIDENTE